



N.º 1309-IX
 Proc.º 35.02.55
 35.01.21
 Data: 23.11.2010

*Com a certeza de ser
 aprovado pelos
 Deputados.*

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

2010-11-23

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, apresenta a seguinte proposta de substituição à proposta de alteração ao "Plano Regional Anual para 2011":

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
14. HABITAÇÃO		
.....		
14.2 Recuperação do parque habitacional		
.....		
14.2.6 Programa de requalificação habitacional	217.460	217.460

*Aprovada por unanimidade
 2010-11-25*

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
14. HABITAÇÃO		
.....		
14.2 Recuperação do parque habitacional		
.....		
14.2.3 Recuperação do parque habitacional social da RAA	519.840	519.840

Justificação: Reforço de 70.000,00€ na acção 14.2.6 "Programa de requalificação habitacional", para reabilitação de habitação degradada na ilha de S. Jorge, por contrapartida de uma redução de igual montante na acção 14.2.3.

O Presidente do Grupo Parlamentar,

António Lousada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 4297	Proc. Nº 102
Data: 01/11/23 Nº 20 / 2010	

N.º 1304-IX
 Proc.º 35.02.55
 35.01.20
 Data: 22.11.2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao “Plano Regional Anual para 2011”:

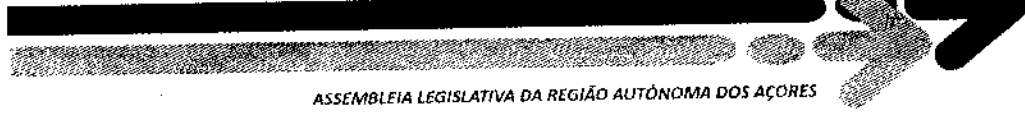
PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
14. HABITAÇÃO		
.....		
14.2 Recuperação do parque habitacional		
.....		
14.2.6 Programa de requalificação habitacional	217.460	217.460

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
14. HABITAÇÃO		
.....		
14.2 Recuperação do parque habitacional		
.....		
14.2.3 Recuperação do parque habitacional social da RAA	519.840	519.840

Justificação: Reforço da acção 14.2.6 “Programa de requalificação habitacional”, com uma dotação de 70.000,00 €, por contrapartida de uma redução de igual montante na acção 14.2.3.

O Presidente do Grupo Parlamentar,

António Lima



N.º 1304-IX
 Proc.º 35.02.55
 35.01.20
 Data: 22.11.2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao “Plano Regional Anual para 2011”:

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
15. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE		
.....		
15.4. Formação e iniciativas em saúde		
.....		
15.4.4 Projecto de implementação e operacionalização da rede de cuidados continuados e paliativos	1.181.080	1.181.080

*Aprovada por unanimidade.
 2010.11.25*

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
15. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE		
.....		
15.5. Tecnologias de informação na saúde		
.....		
15.5.1 Sistemas de informação da saúde	490.140	490.140

Justificação: Reforço da acção 15.4.4 “Projecto de implementação e operacionalização da rede de cuidados continuados e paliativos”, com uma dotação de 200.000,00 €, por contrapartida de uma redução de igual montante na acção 15.5.1

O Presidente do Grupo Parlamentar,
[Assinatura]

N.º 1304-IX
 Proc.º 35.02.55
 35.01.20
 Data: 22.11.2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao “Plano Regional Anual para 2011”:

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano	Outros Fundos
19. CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS			
.....			
19.2. Infra-estruturas e equipamentos portuários			
.....			
19.2.11 Reordenamento do porto das Lajes das Flores	1.772.500	272.500	1.500.000

*Aprovada por unanimidade.
 22.11.25*

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano	Outros Fundos
19. CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS			
.....			
19.2. Infra-estruturas e equipamentos portuários			
.....			
19.2.9 Aquisição de diversos equipamentos de apoio à exploração portuária	4.915.330	715.330	4.200.000

Justificação: Reforço da acção 19.2.11 “Reordenamento do porto das Lajes das Flores”, com uma dotação de 500.000,00 €, por contrapartida de uma redução de igual montante na acção 19.2.9.

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Maria Lina